

EDITAL 202/ProPPEI/2025
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado Acadêmico

Torna público a homologação das inscrições de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Inovação da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, torna público as inscrições homologadas no processo de seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI, com área de concentração em Educação.

ARTIGO 1º - Ficam homologadas as inscrições da Seleção ao Curso de Mestrado Acadêmico em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação para o 1º semestre do ano de 2026, nos termos do Edital nº 166/2025, conforme listagem que segue, organizada em ordem alfabética:

| CANDIDATO/A |
|--|
| 1. ADRIANA DA SILVA DE PAULO |
| 2. ALELU GABRIELA DADAM PINTO DOS SANTOS |
| 3. ALEXIA CASTRO TRUPPEL MACHADO |
| 4. ANA BARBOSA |
| 5. ANA CLARA LUNARDON BRANCO |
| 6. BRUNA BERNARDES COELHO PEREIRA |
| 7. CAMILA GRANEMANN DE SOUZA |
| 8. CRISTOFFER JEAN VIEIRA |
| 9. ELIANE FELIX COIMBRA |
| 10. FILIPE FARAGO |
| 11. FRANCINE ZANATA |
| 12. GIOVANI CÂNDIDO |
| 13. GISELLE MORFIM MORELATTO THIBES |
| 14. JEFFERSON GUILHERMINO |
| 15. KARLA ALESSANDRA DOS SANTOS |
| 16. KÁTIA ULLER |
| 17. LETICIA DUTRA CLIVATI GONCALVES |
| 18. LUIZ FELIPE RAHN |
| 19. MAICON ROBERTO HORN |

| |
|---|
| 20. MARIA GIOVANA FAGUNDES DE OLIVEIRA |
| 21. PABLO MOURA NEUMANN |
| 22. POTYRA NAJARA VIEIRA MACEDO BORBA BATSCHAUER |
| 23. QUÉDIA CABRAL MARTINS |
| 24. RAPHAEL ANTUNES SANTOS |
| 25. RODRIGO CHANDOHA DA CRUZ |
| 26. SIMONE FERNANDES DE JESUS |
| 27. SUZANA NEVES DE SOUZA PEREIRA |
| 28. WESLEY NASCIMENTO GONÇALVES |

ARTIGO 2º - Além da submissão aos termos do Edital nº 166/2025, pelo presente Edital se estabelece que a inscrição e/ou a matrícula no(s) curso(s) de que trata o objeto do Edital nº 166/2025 implica em inequívoca ciência e consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, divulgação de homologação e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, caracterizando-se também o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, contratação e/ou matrícula, inclusive, mas não se limitando, aos dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis e/ou documentos colhidos através de formulários da UNIVALI ou através de sistemas, conforme o caso, e observado o objeto do Edital nº 166/2025, inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados.

ARTIGO 3º - Fica o candidato e/ou participante ciente de que a finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto do Edital nº 166/2025, bem como para o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso. A divulgação do nome completo ou abreviado ou de uma parte (abreviação) do CPF do candidato e/ou participante, seja através de editais, e-mails e/ou em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Homologação, Resultados, Classificação, Orientação e/ou de Convocação ou Chamada constituem procedimentos necessários à transparência e legalidade do processo seletivo e também visam o atendimento da legislação e normatização vigentes.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entra em vigor nesta data.

Itajaí (SC), 4 de novembro de 2025.

**Prof(a). Dr(a). Bruna Carolina de Lima
Siqueira dos Santos**

Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Educação – PPGE.

Profª. Dra. Fátima de Campos Buzzí
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Extensão e Inovação